

DECRETO N° AJG 143/2014

**ESTABELECE O VALOR DAS DIÁRIAS PARA
DESLOCAMENTO (VIAGENS) DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.**

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito do Município de Xanxerê, SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reduzido o valor das diárias concedidas aos Agentes Políticos e Servidores do Poder Executivo Municipal para deslocamentos, em caráter eventual ou transitório, a serviço da administração municipal, conforme a tabela constante no Anexo I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos enquanto não aprovado o projeto de lei que reduz o valor das diárias nos moldes estabelecidos no termo de ajustamento de condutas entabulado no inquérito civil n° 06.2013.00012689-2.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê, 09 de junho de 2014.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo/Local	Exterior	Capital Federal	Capital do Estado e demais municípios nacionais, com mais de 300 km de distância	Municípios com menos de 300 km de distância
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 1.237,00	R\$ 770,00	R\$ 550,00	R\$ 300,00
Secretários, diretores, coordenadores e assessores.	R\$ 1.000,00	R\$ 650,00	R\$ 450,00	R\$ 245,00
Demais servidores municipais.	R\$ 700,00	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00